



PORTARIA Nº 154/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA nomeado pela Portaria nº 1.169 – GR/IFAM/2017, de 23 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o processo nº 23387.000269/2022-18, 19/07/22;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 300 / 2022 - DEPAD/MAUES, de 15/08/2022;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme Art. 21, Inciso III.

R E S O L V E:

- I. DESIGNAR** os servidores abaixo identificados, para atuarem como fiscais do Contrato Nº 08/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, referentes à manutenção predial corretiva e preventiva, através de mão de obra especializada, com o fornecimento de materiais, equipamentos, peças e ferramentas, para atendimento das necessidades por demanda do IFAM campus Maués.

Ord.	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
01	Arnilson Jorge da Silva Damasceno	2286160	Fiscal Técnico
02	Phillip da Silva Moreira	2207955	Fiscal Administrativo
03	Carlos Alberto Dinelly Filho	1961154	Fiscal Adm. Substituto

- II.** À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor Geral Substituto do *campus* Maués
Port. N.º1.169 – GR/IFAM/2017